



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA CRO-SE N.º 37 DE 22/11/2012**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência, de acordo com o estabelecido no artigo 76 - § 2º do Regimento Eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras do Conselho Vera Lúcia dos Santos Soares e Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira, para permanecerem no local destinado a apuração das eleições do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE.